



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 8357, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso V, do Regimento Interno anexo à Resolução CNSP nº 468, de 25 de abril de 2024, e conforme competências contidas na Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ESTEVAO JOSE MAO LISAUSKAS**, matrícula Siape nº 1818565, para a Função Comissionada Executiva de Coordenador da Coordenação de Fiscalização Prudencial 4 - CFIP4, da Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial - CGFIP, código FCE 1.10.

CARLOS ROBERTO ALVES DE QUEIROZ  
Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ALVES DE QUEIROZ (MATRÍCULA 1375946)**, **Superintendente Substituto da Susep**, em 31/12/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2238213** e o código CRC **7AF0181C**.